

**PORTARIA Nº 22 – 03 de fevereiro de 2014.**

Dispõe sobre a designação de responsável pela gestão do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup>. Maria Ivone de Lara, Supervisora de Serviços Municipais, RG nº. 22.749.963-3, e CPF nº. 092.766.168-37, para exercer a função de **GESTORA** do convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

---

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.